



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

11 ABR. 2013

Nº 869/2013

Q

INDICAÇÃO CMF N.º 84/2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Exm^a Prefeita Municipal, Sr^a. Maria Dulce Rudio Soares e a Escelsa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE ESTUDE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE CONSTRUIR UM CENTRO COMUNITÁRIO NA RUA DAS BROMÉLIAS, NO BAIRRO CAMPESTRE II, SEDE DESTA MUNICÍPIO DE FUNDÃO, POIS A PREFEITURA JÁ POSSUI NESTA RUA UM TERRENO APROPRIADO PARA A OBRA.

Justifico a presente Propositura, pela reivindicações dos moradores e agente de saúde do referido local, considerando o objetivo de disponibilizar a comunidade um espaço adequado, onde toda a comunidade será beneficiada, com certeza a construção de um Centro Comunitário no referido bairro será um instrumento essencial para o fortalecimento da comunidade e melhoria da auto-estima da população local, o centro social irá contribuir também com o desenvolvimento dos programas da ESF (estratégia de saúde da família), pois as equipes não possuem um local apropriado para estarem desenvolvendo seus trabalhos, gerando assim transtornos para todos os profissionais e pacientes, com a construção haverá maior comodidade para todos, ficando compatível com as atividades da equipe Saúde da Família, e acolhendo às demandas espontâneas, dando respostas às necessidades da população, garantindo a continuidade dos cuidados necessários a comunidade, o centro deve ser adequados à realidade local, garantindo a infra - estrutura necessária ao funcionamento das equipes de acordo com os trabalhos desenvolvidos. Neste espaço haverá troca de experiências e conhecimentos entre crianças, jovens e idosos, onde poderá acontecer palestra sobre saúde, educação e outras mais, reuniões mensais com hipertensos, diabéticos e gestantes, satisfazendo assim as demandas do programa, oficinas de capacitação como artesanatos, pinturas, bordados e outros mais, gerando capacitação para todas as idades, esse centro irá oferecer atividades culturais, lazer e também assistência gratuita para os idosos do Município, a proposta tem como base o Estatuto do Idoso, que prevê, entre outros itens, o direito à educação, cultura,



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lazer e esporte aos membros da terceira idade, sendo também uma das responsabilidades do poder público municipal estabelecer políticas que efetivem esses direitos, em resumo o centro comunitário de defesa a cidadania será um espaço de integração a ser utilizado por todos os moradores do Município, promovendo a igualdade social, lembrando ainda que existe uma demanda extremamente necessária para a instalação do Centro Comunitário.

Nesta linha solicitamos cooperação, para a melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento do nosso município.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de abril de 2013.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão.